

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital SPG 018/2025

Encontram-se abertas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, as inscrições para ingresso, no **1º semestre de 2026**, no Programa de Pós-Graduação (**Mestrado**) em **MATEMÁTICA**, sendo oferecidas **15 (vinte)** vagas, não sendo obrigatório o preenchimento total das vagas.

1. Inscrição

1.1. As inscrições para o processo seletivo serão recebidas até o dia **27 de novembro de 2025, às 23h59** e devem ser feitas pelo próprio candidato, por via eletrônica, encaminhadas ao email ppgm@ffclrp.usp.br

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os formulários solicitados e anexar os documentos digitalizados no **formato pdf**, conforme relação abaixo:

- Formulário de inscrição – Formulário N° 13 em <https://dcm.ffclrp.usp.br/ppgm/formularios.html>
- Documento de identificação (carteira de identidade ou passaporte);
- Diploma de curso superior ou certificado de conclusão com colação de grau ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursa o último semestre;
- Histórico escolar oficial do curso de graduação;
- *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, com os devidos comprovantes que atestem a veracidade das informações citadas;
- Histórico escolar de curso de pós-graduação em documento oficial (somente para candidatos que tenham cursado pós-graduação anteriormente);
- Autodeclaração Étnico-Racial - Formulário N° 12 em <https://dcm.ffclrp.usp.br/ppgm/formularios.html> (somente para candidatos pretos, pardos ou indígenas que queiram obter bonificação via política afirmativa)

1.3. Após a submissão da inscrição, a secretaria do Programa enviará por *e-mail* a confirmação da inscrição do candidato atribuindo um número de identificação que será utilizado durante o processo seletivo. Caso o candidato não receba esta confirmação, é responsabilidade do candidato entrar em contato com a secretaria do programa em ppgm@ffclrp.usp.br

1.4. Candidatos com alguma deficiência e que necessitem de condições especiais para a realização das provas deverão apresentar os seguintes documentos:

1.4.1. Preencher o requerimento específico - Formulário N° 14 em <https://dcm.ffclrp.usp.br/ppgm/formularios.html> e encaminhá-lo por *email* para ppgm@ffclrp.usp.br, datado e assinado no ato da inscrição, dirigido à Secretaria do PPGM.

1.4.2. Laudo Médico atualizado, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e/ou Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

1.4.3. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade do candidato, assim como a assinatura, o carimbo e o nº CRM do profissional.

2. Processo Seletivo e Critérios avaliativos

- 2.1. A seleção será coordenada por uma Comissão de Processo Seletivo, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 2.2. Este edital é destinado a alunos graduados em nível superior ou alunos que na data de matrícula já tenham colado grau em cursos de Matemática ou cursos de áreas afins.
- 2.3. Caberá à Comissão de Processo Seletivo analisar as áreas afins dos inscritos.
- 2.4. O candidato que não se enquadrar no item 2.2 será desclassificado do processo seletivo.
- 2.5. O processo seletivo consiste nas seguintes atividades avaliativas:

Análise documental do histórico escolar: será julgada a formação acadêmica do candidato através de disciplinas cursadas na área de Matemática em nível de graduação ou pós-graduação com especial ênfase nos assuntos da linha de pesquisa do programa. O peso do quesito será de **70%** da nota final;

Análise do *Curriculum Vitae*: serão julgadas as atividades acadêmicas do candidato como desenvolvimento de iniciação científica na área de Matemática, bolsas de iniciação científica obtidas pelo candidato, participação em congressos com apresentação de trabalho, atuação profissional e pesquisa que envolva a área de Matemática. O peso do quesito será de **30%** da nota final.

- 2.6. O candidato que não apresentar as informações e os documentos obrigatórios constantes no item 1.2 será desclassificado do processo seletivo.
- 2.7. Notas de 0 (zero) a 10 (dez) serão atribuídas aos quesitos constantes no item 2.5 deste edital e a nota final será a média ponderada das notas nos quesitos, considerando os pesos descritos no item 2.5.
- 2.8 Para os candidatos que entregarem a Autodeclaração Étnico-Racial, conforme detalhado no item 1.2, será aplicado um fator multiplicador de 1,2 sobre a nota final. A nota final ficará limitada ao valor máximo de 10 pontos. É importante salientar que as informações prestadas na autodeclaração são de inteira responsabilidade do candidato e poderão ser verificadas por meio de uma Comissão de Heteroidentificação, que pode não confirmar a auto-declaração do candidato. Neste caso, a bonificação não será aplicada ao candidato.
- 2.9. Para ser classificado, o candidato deve alcançar no mínimo 70% do total de pontos, seguindo a distribuição de pesos indicada no item 2.5 deste edital.
- 2.10. A divulgação do resultado final, lista de candidatos aprovados (convocados para a matrícula dentro do número de vagas estipulado neste edital) ocorrerá até o dia **5/12/2025** e será feita no sítio do Programa <https://dcm.ffclrp.usp.br/ppgm/agenda.html>
- 2.11. A aprovação neste processo seletivo não garante qualquer vantagem para eventuais editais subsequentes.

3. Matrícula

- 3.1. A data da matrícula no curso de Mestrado em Matemática da FFCLRP será comunicada no sítio do Programa <https://dcm.ffclrp.usp.br/ppgm/agenda.html>, e as informações para a realização da matrícula devem ser consultadas no link: https://www.ffclrp.usp.br/posgraduacoes/posgraduacao_matricula.php
- 3.2. Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNM (Registro Nacional Migratório), caso contrário será desligado do programa.
- 3.3. O candidato que não cumprir as exigências da documentação especificadas neste edital não poderá se matricular no PPGM. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo seletivo.